

PORTARIA MUNICIPAL nº 347/2021

de 04 de agosto de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Tiras para Hemoglicoteste, conforme orçamentos em anexo, junto a Empresa **CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA**, inscrita no CNPJ: 15.038.394/0001-44, localizada na Avenida Teresópolis, nº 3426, Porto Alegre/RS, devidamente autorizados com base no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101091.118000 – Programa de Incentivo a Atenção Básica

33903000.0000 – Material de Consumo (725)

Código Reduzido: 3359

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 04 de agosto de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico